



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

DECRETO N. 3447/2012.

“Dispõe sobre abertura de créditos adicionais suplementares no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2012”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei n. 1.885 de 24 de novembro de 2011, Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964 e,

CONSIDERANDO, a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão de verbas orçamentárias para o corrente exercício:

DECRETA:

Art. 1º. Este decreto abre créditos adicionais suplementares no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2012 no valor total de **R\$ 24.729,99 (vinte e quatro mil setecentos e vinte e nove reais e noventa e nove centavos)**, obedecendo às seguintes classificações abaixo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
131	3.3.90.39-01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 3.670,50
137	3.3.90.30-02	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 21.059,49
TOTAL:			R\$ 24.729,99


Art. 2º. As despesas decorrentes dos créditos adicionais suplementares abertos no artigo anterior terão cobertura de recursos provenientes de **Anulação Parcial** de dotações orçamentárias vigentes, de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64, no valor de **R\$ 24.729,99 (vinte e quatro mil setecentos e vinte e nove reais e noventa e nove centavos)**, conforme classificações abaixo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
53	3.3.50.43-01	SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 3.670,50
138	3.3.90.30-05	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.059,49
144	4.4.90.52-05	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 20.000,00
TOTAL:			R\$ 24.729,99

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 17 de dezembro de 2012.


José Rossetto
Prefeito Municipal


Reg. e Publ. na data supra
Secretaria Municipal